

MEMÓRIA DE REUNIÃO

Data: 2 de dezembro de 2021, realizada pela plataforma Jitsi Meet.

Assunto: Discussão dos Processos SEI relacionados à Gestão e Monitoramento das Áreas de Proteção de Manancial – APM do Distrito Federal e outros encaminhamentos.

Presentes:

Edgar Fagundes – Assessor Especial da Secretaria Executiva da SEMA

Leonel Gerenoso – Chefe da Assessoria de Biodiversidade e Proteção Ambiental – ASBIO/SEMA

Patrícia Valls - Coordenadora de Recursos Hídricos da SEMA

Amanda Meireles – Assessora Especial da Coordenação de Recursos Hídricos da SEMA

Sílvia de Lázari – Diretora de Planejamento e Sustentabilidade Urbana da Secretaria de Obras e Infraestrutura do DF - SEDUH

Denise Guarieiro –

Camila Pires –

Pauta:

1. Processo SEI 00390-00003957/2021-86, que trata da regularização de equipamento Estação Rádio Base-ERB na área em Área de Proteção de Manancial Ponte de Terra. Relator: Patrícia Valls. Representante da SEMA/SUGARS.

2. Processo SEI 00131-00001763/2021-24, que solicita autorização para realização de limpeza de terreno e cercamento de área rural, identificada como sendo área inserida na APM Ponte de Terra, para atividades rurais, cujo objetivo, segundo o interessado, é evitar a ocupação irregular na propriedade e futuramente iniciar atividades rurais no local. Relator: Leonel Gerenoso. Representante da SEMA/SECEX.

3. Processo SEI 00392-00010252/2021-69, que trata da solicitação da CODHAB de “informe a respeito de interferência do projeto ARIS Itapoã com a Área de Proteção de Mananciais - APM – Cachoeirinha”. Relator: Edgar Fagundes. Representante da SEMA/SECEX.

4. Processo SEI 00092-00000532/2021-06, que trata de denúncia de terceiros relativa a cercamento de área pública na Área de Proteção de Manancial (APM) do Taquari, na Região Administrativa do Lago Norte - RA XVIII. Relator: Sílvia de Lázari. Representante da SEDUH/SUPLAN.

5. Avaliação da atividade de vistoria em campo na APM Pipiripau.

6. Programação de outras vistorias em campo.

7. Outros assuntos.

Principais discussões e encaminhamentos:

A Sra. Patrícia Valls iniciou a reunião apresentando sua preocupação visto que a maioria dos titulares da SEMA e da SEDUH não estavam presentes na reunião para deliberarem sobre os Processos. A Sra. Sílvia de Lázari ratificou a preocupação da Coordenadora de Recursos Hídricos da SEMA.

48 O Sr. Edgar Fagundes sugeriu que a equipe técnica deliberasse e
49 discutisse sobre os processos com sugestões de encaminhamentos e,
50 posteriormente, os titulares de cada órgão referendam os encaminhamentos. A
51 Sra. Amanda Meireles fará a minuta da memória de reunião sendo encaminhada
52 aos presentes para complementações.

53

54 **Item 1 de pauta:**

55 O Sr. Edgar iniciou o 1º item de Pauta Processo 00390-00003957/2021-
56 86, que foi analisado pela Coordenação de Recursos Hídricos e pela Secretaria
57 Executiva da SEMA. A Sra. Patrícia Valls fez uma breve contextualização sobre
58 o Processo. A Sra. Sílvia de Lázari informou que a SUPLAN/SEDUH não possui
59 acesso ao Processo. O Sr. Leonel Generoso solicitou o endereço do SEI para
60 dirimir esse contratempo. O Sr. Edgar Fagundes comentou que o processo
61 estava bem documentado pela análise do processo e que o impacto ambiental
62 seria mínimo. Opiniões ratificadas pelo Sr. Leonel Generoso e Patrícia Valls. A
63 Sra. Patrícia Valls pontuou apenas que em no documento de análise da
64 CRH/SEMA foi apontada a falta de informações relacionadas à questão de
65 possíveis impactos na vegetação local e no lençol freático, caso existente. A Sra.
66 Sílvia pontuou que a deliberação do pedido deveria ser realizada pela Secretaria
67 de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural –
68 SEAGRI/DF e que a SUPLAN/SEDUH deverá analisar o Processo SEI.

69 Buscando aprofundar o entendimento do pleito, foi realizada a análise da
70 planta constante no processo com o local do empreendimento de forma a se
71 fazer uma comparação com as imagens de satélite do local. Constatou-se que a
72 área se encontra em local de ocupação já consolidada. Além disso,
73 considerando-se o porte da estrutura implantada, inferiu-se que o impacto no
74 local, caso tenha existido, foi mínimo não gerando risco à área da APM.

75 Após as análises da área e discussões entre os técnicos presentes da
76 SEMA e da SEDUH, foi deliberado a favor da autorização para solicitação do
77 Processo SEI 00390-00003957/2021-86. O Sr. Edgar Fagundes comprometeu-
78 se em elaborar um mapa da área para subsidiar aos titulares na deliberação do
79 Processo.

80

81 **Item 2 de pauta:**

82 O Sr. Leonel Generoso fez uma breve explanação sobre o Processo SEI
83 00131-00001763/2021-24. A Sra. Sílvia de Lázari informou que a SUPLAN não
84 possui acesso ao Processo. A SECEX/SEMA se manifestou contrária à
85 solicitação do requerente, assim como a Caesb. A Sra. Patrícia Valls relatou que
86 após análise dos autos, a CRH/SEMA corrobora com as questões apontadas
87 pela CAESB no processo e pela SECEX, manifestando-se, também, contrária à
88 solicitação.

89 Após análise dos documentos constantes do processo, principalmente a
90 manifestação da CAESB e da ASBIO/SEMA, e discussões entre os técnicos
91 presentes da SEMA e da SEDUH, foi indeferido o pleito do Processo SEI 00131-
92 00001763/2021-24.

93

94 **Item 3 de pauta:**

95 O Sr. Edgar Fagundes fez uma breve explanação sobre o Processo SEI
96 00392-00010252/2021-69. O Sr. Leonel ressaltou que a Área de Regularização

97 de Interesse Social - ARIS em questão está a montante da APM e que talvez
98 caberia ao Comitê deliberações sobre sugestões para o tratamento de efluentes.

99 A Sra. Sílvia de Lázari relatou que a área possui uma densidade
100 populacional acentuada. O Sr. Edgar Fagundes ressaltou que a área está
101 prevista em Lei do PDOT, cabendo apenas orientações de proteção e
102 conservação desse Comitê.

103 A Sra. Patrícia Valls acrescentou que processo trata do projeto de
104 urbanização da ARIS e acrescentou que, de acordo com os documentos
105 constantes do processo, limita-se à área que já possui diretrizes urbanísticas
106 específicas e que se enquadra nas exceções apresentadas pelo PDOT,
107 conforme seu Art. 98, e conforme manifestado pela ASBIO/SEMA no documento
108 inserido no processo.

109 O Sr. Leonel Generoso sugeriu um encaminhamento conjunto das
110 Secretarias sobre em relação à questão do transbordamento de efluentes na
111 área de Proteção Ambiental.

112 Após discussões entre os técnicos presentes da SEMA e da SEDUH, foi
113 deliberado que será elaborado um informe recomendando diretrizes de proteção
114 e atenção à APM adjacente a área ocupada.

115 116 **Item 4 de pauta:**

117 A Sra. Sílvia de Lázari fez uma breve explanação do Processo SEI 00092-
118 00000532/2021-06 e da complexidade do tema em cercamento de área pública
119 na Área de Proteção de Manancial (APM) do Taquari. Após a explanação, o Sr.
120 Leonel Generoso sugeriu que as equipes técnicas da SEMA e da SEDUH sejam
121 contrárias à ocupação da área, encaminhando a questão ao **Comitê de Combate**
122 **ao Uso Irregular do Solo do DF** para apreciação, sendo a proposta ratificada pelo
123 Sr. Edgar Fagundes.

124 Além disso, o Sr. Leonel acrescentou como sugestão para a equipe a
125 promoção entre os órgãos distritais de uma forma de comunicação mais célere
126 de denúncia para ação das instituições distritais competentes com maior
127 brevidade possível, considerando o art. 3º, inciso III que visa assegurar uma
128 ação integrada e sinérgica dos entes governamentais distritais que atuam sobre
129 as APM, da Portaria Conjunta nº04/2020. E em seu entendimento, esse Comitê
130 faria a articulação entre as entidades distritais para análise integrada e
131 providências cabíveis.

132 Após análise da demanda e discussões entre os técnicos presentes da
133 SEMA e da SEDUH, foi corroborado por todos os técnicos o indeferimento do
134 pleito do Processo SEI 00092-00000532/2021-06 e encaminhamento ao **Comitê**
135 **de Combate ao Uso Irregular do Solo do DF** e analisar uma forma de
136 comunicação mais célere entre as instituições para evitar o uso irregular do solo
137 em APMs.

138 139 **Item 5, 6 e 7 de pauta:**

140 O Sr. Edgar Fagundes pontuou positivamente sobre a atividade de vistoria
141 em campo na APM Pipiripau, ocorrida no dia 20 de outubro, participando técnicos
142 da SEMA, SEDUH, CAESB, SEAGRI e Brasília Ambiental. Ressaltando a
143 necessidade de vistorias periódicas e providências cabíveis.

144 Ao final da reunião, foi estabelecida reunião com os titulares da pasta da
145 SEMA e da SEDUH para deliberações sobre as tratativas acordadas entre os
146 técnicos de ambas as Secretarias na presente reunião.

147
148
149
150
151
152
153
154
155
156
157

Encaminhamentos:

1. Disponibilizar os Processos SEI que serão encaminhados para discussão de Comitê de Gestão e Monitoramento das APM à SEMA e à SEDUH para análise prévia;
2. O Sr. Edgar Fagundes sugeriu a elaboração de um calendário fixo de reuniões do Comitê de Gestão e Monitoramento das APM, considerando o estabelecido na Portaria Conjunta nº 04/2020, e vistoria em campo das APMs distritais em 2022, aprovado por todos os participantes.



Figura 1- Reunião entre SEMA-DF e SEDUH-DF realizada no dia 02/12/2021.